



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAIGUARA

L E I 143 / 68

(Dispõe sôbre anulação e suplementação de verba orçamentária.)

A Câmara Municipl de Paranaiguara, decreta e Eu Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Paranaiguara, um crédito suplementar / na importancia de NC\$.20,00- (vinte cruzeiros novos), destinados a reforçar a verva orçamentária 3.1.3.0.02-3. Portes/ e Correspondencias .

Art. 2º -Para cobrir o presente crédito in dica-se como recurso a anulação parcial da verba 3.1.3.0.91- SERVIÇOS DE TERCEIROS - SEVIÇO DE SANEAMENTO.

Art. 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranaiguara, aos 7 dias da mês de novembro de 1.968.

Andyara Bittencourt

Andyara Bittencourt
Prefeito Municipal

Enio Tiburcio

Enio Tiburcio
Secretário